



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.974/0001-31, sediada à Rua Antônio João, 1521/501, Cordovil, Rio de Janeiro, CEP: 21.250-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTINA VILLARINHO AUGUSTO**, brasileira, Diretora Comercial, portador(a) do CPF/MF nº 083.897.947-56 e da Carteira de Identidade nº 12043447-7 - DETRAN, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio João, 1521/501, Cordovil, Rio de Janeiro, CEP: 21.250-150, tendo em vista o que consta no Processo nº **00063-00001902/2020-17**, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entrega para até 07 de agosto de 2020 do item 1 "Esfigmomanômetro de Pulso" da Marca - G-TECH - MODELO RW 450 e para até 15 de junho de 2020 do item 2 "Esfigmomanômetro de Braço", nos termos da solicitação da contratada (40160408 e 40581377), anuência da área demandante (40007875) e autorização da autoridade competente (40353603).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente modificadas e que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Diretor – Presidente

CRISTINA VILLARINHO AUGUSTO
C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

Diretora Comercial



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr. 1696801-8, Diretor(a)-Presidente**, em 01/06/2020, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA VILLARINHO AUGUSTO, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **41044203** código CRC= **B4233C4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249